

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vereador, Francisco Braga, encaminha para deliberação plenária por meio da Mensagem nº 009/2020, Projeto de Lei incluso intitulado: PROIBE O PLANTIO DE EUCALIPTO OU ESPÉCIES EXÓTICAS, NAS DIVISAS DAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO o qual, após o regimental despacho na Sessão Ordinária, no dia 29 de maio de 2020, adveio a esta Comissão.

Conforme regula procedimento, a Mensagem Legislativa foi protocolada nesta Casa de Leis em 27 de maio de 2020, sob o nº 89, visando à necessidade de controle e fiscalização das matérias deste Poder, no corrente exercício.

Entretanto em face à impossibilidade do autor da matéria emitir parecer em proposição de sua iniciativa, conforme **Art. 49**, do Regimento Interno, fica nomeado o Vereador **Lucivan Hease**, para este fim.

1° VOTO
FLORENTINO BINOW
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

O presente Projeto visa PROIBIR O PLANTIO DE EUCALIPTO OU ESPÉCIES EXÓTICAS, NAS DIVISAS DAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado encontra-se devidamente amparada no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.

O Projeto em análise é de grande relevância, e justifica-se em razão do tamanho das árvores que são plantadas junto às divisas das propriedades produzindo um enorme sombreamento, prejudicando culturas tradicionais da região, onde predomina a agricultura familiar.

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normas regimentais, o Projeto encontra-se dentro das normas constitucionais. Assim, concluo meu voto pela **Aprovação** do projeto em análise.

FLORENTINO BINOW

2° VOTO

LUCIVAN HEASE
Membro Interino

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela <u>aprovação</u>, do Projeto em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

LUCIVAN HEASE Membro Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

3° VOTO

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise do Projeto, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela <u>aprovação</u> do Projeto em apreciação.

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

PARECER

Assim sendo, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, concluiu seu parecer pela APROVAÇÃO do Projeto em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto" Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2020.

BERIATO AUGUSTO ALVES

Presidente

LORENTINO BINOW

Relator

LUCIVAN HEASE
Membro Interino